



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de Implementação de Parcerias

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

ERRATA DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio desta errata corrigir erro material constante no termo de referência do EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15 de julho de 2023, conforme descrito abaixo:

1- Onde se lê: “3.17.2. O Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a área correspondente cedida de 15.075m², referente a:

3.17.2.1. Prédio da Guarita, Correios, Odontologia;

3.17.2.2. Prédio Antiga Igreja;

3.17.2.3. Área da Praça;

3.17.2.4. Área do Centro Comunitário;

3.17.2.5. Pavilhão Desativado A7;”

Leia-se: “3.17.2. O Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com áreas cedidas referente a:

3.17.2.1. A1- Prédio da Guarita, Correios, Odontologia;

3.17.2.2. A2- Primeiro Pavimento- Prédio Antiga Igreja; e A3- Segundo Pavimento- Prédio Antiga Igreja;

3.17.2.3. A4- Área da Praça;

3.17.2.4. Área do Centro Comunitário e área objeto de reforma e ampliação do prédio da Casa de Saúde Padre Damião- 2.816,70m² (compõe o primeiro e segundo pavimento do prédio que abrigava a igreja católica, bem como a área sem construção que fica entre o prédio da igreja e o prédio que abriga os leitos hospitalares);

3.17.2.5. Pavilhão Desativado A17;”

2- Onde se lê: "3.18.2. O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a área cedida de 1.120 m², localizado na Rua da Praça Orestes Diniz e o Centro Comunitário desta Unidade."

Leia-se: "3.18.2. O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a área cedida de 1.120 m², localizado entre a Rua da Praça Orestes Diniz e o Centro Comunitário desta Unidade."

3- Onde se lê: "3.19.2 O Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a área cedida de 253,4 m², referente a:

3.19.2.1. Pavilhão A6;"

Leia-se: "3.19.2 O Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a área cedida de 253,4 m², referente a:

3.19.2.1. Pavilhões A2 (Posto Avançado de Coleta Externa do Hemominas) e A6 (Unidade Básica de Saúde);"

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 02/2023.

As correções dispostas nesta errata não afetam a formulação das propostas.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 21/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70132789** e o código CRC **6C856A26**.

Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de Implementação de Parcerias - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0011353/2023-08

SEI nº 70132789

